

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Versão 2.0

AGOSTO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas do Registo Civil

Sigla da operação estatística: ERC

Código da operação estatística: 501

Código da atividade estatística - CGA*: 414

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Agosto 2021

Data da última atualização do DMET: Agosto de 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção Geral da Política de Justiça

^{* -} Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDEN	ITIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
•	I.1 Designação da operação estatística	4
•	I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	4
•	I.3 Código da operação estatística	4
•	I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	4
•	I.5 Código da Atividade Estatística	4
•	I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	4
•	I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	4
•	I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	4
•	I.9 Entidade responsável pela operação estatística	 5
•	I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	 5
II. Just	tificação para uma nova versão do Documento metodológico	6
III. Ide	NTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
•	III.1 Contexto da operação estatística	7
•	III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	8
•	III.3 Objetivos da operação estatística	9
•	III.4 Financiamento da operação estatística	9
IV. CA	RACTERIZAÇÃO GERAL	10
•	IV.1 Tipo de operação estatística	10
•	IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	10
•	IV.3 Periodicidade da operação estatística	10
•	IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
•	IV.5 Principais utilizadores da informação	11
•	IV.6 Difusão	11
C	o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	11
C	o IV.6.2 Revisões	12
	■ IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:	12
	■ IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:	12
	■ IV.6.2.3 Frequência das revisões:	12
C	o IV.6.3 Produtos de difusão regular	12
V. CAR	RACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	13
•	V.1 População-alvo	13
•	V.2 Base de amostragem	13
•	V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13
•	V.4 Desenho da amostra	13
C	V.4.1 Características da amostra	13
	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	13

•	V.5 Construção do (s) questionário(s)	13
0	V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)	13
0	V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	14
•	V.6 Recolha de dados	14
0	V.6.1 Recolha direta de dados	14
0	V.6.2 Recolha não-direta de dados	15
•	V.7 Tratamento de dados	15
0	V.7.1 Validação e análise	15
0	V.7.2 Tratamento de não respostas	16
0	V.7.3 Obtenção de resultados	16
0	V.7.4 Ajustamentos dos dados	16
0	V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
0	V.7.6 Confidencialidade dos dados	17
VI. Sup	oortes de recolha e Variáveis de observação	18
VII. Var	riáveis Derivadas	19
VIII. Ind	dicadores a disponibilizar	20
IX. Con	nceitos	21
X. Class	sificações	22
XI. Sigla	as e abreviaturas	23
XII. Bib	oliografia	24

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• I.1 Designação da operação estatística

Estatísticas do Registo Civil

• 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ERC

• I.3 Código da operação estatística

501

• I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável.

• I.5 Código da Atividade Estatística

40- Justiça

406- Estatísticas Registrais e Notariais

414- Estatísticas do Registo Civil

• 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.0

• 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Agosto de 2021

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Agosto de 2021

• I.9 Entidade responsável pela operação estatística

• Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)

• Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)

• Técnico responsável

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

• Ponto focal no INE:

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

• I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:	
Alteração de variáveis de observação	
Alteração de conceitos	
Alteração de classificações	
Alteração de produtos de difusão	
Alteração de fontes estatísticas	
Alteração do método de recolha	
Alteração de âmbito na população	
Alteração do desenho amostral	
Outros motivos	X
Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011; atualização da periodicidade da OE e do padrão de disponibilização da informação.	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

• III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística visa contabilizar os atos do registo civil, ao qual compete definir e publicitar fatos e atos relativos ao estado civil e à capacidade de todas as pessoas singulares. São factos sujeitos a registo civil, entre outros, o nascimento, a filiação, a adoção, o casamento, o divórcio, as convenções antenupciais, a regulação do exercício das responsabilidades parentais e o óbito quando ocorridos em território nacional. Ao registo civil compete ainda o registo de casamentos ou de óbitos ocorridos no estrangeiro quando tenham no seu arquivo o assento de nascimento de algum dos nubentes ou do falecido.

Em 1988, foram criados os mapas de estatísticas de serviço, preenchidos mensalmente pelas conservatórias e cartórios notariais, com vista a servirem de guia de remessa dos verbetes estatísticos ao então GEP (atual DGPJ), bem como ao apuramento de indicadores de gestão dos próprios serviços.

Desde a sua implementação, tem sido preocupação da DGPJ proceder à atualização dos instrumentos de notação, em obediência às alterações legislativas que vão ocorrendo, de modo a ser possível avaliar o impacto dessas medidas.

Em janeiro de 2005, com o início do novo sistema de recolha da informação estatística através do inquérito web, que substitui o até então inquérito em papel, contemplaram-se as alterações pretendidas, consultando-se para o efeito as diversas entidades notadoras e utilizadoras.

A versão 2.0 é motivada por alterações na periodicidade (de mensal para anual) e no padrão de disponibilização da informação

• III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

•	Neces	sidades resultantes de obrigações legais:	
	0	Legislação comunitária	
		Especificar:	
	0	Compromissos perante organizações internacionais	
		Especificar:	
	0	Legislação nacional	X
		Especificar: Artigos 210.º e 298.º do Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de Junho –	
		Código do Registo Civil	
•	Pedido	o direto de informação por parte do/de:	
	0	Entidades públicas nacionais	
		Especificar:	
	0	Entidades comunitárias	
		- Programa Estatístico Europeu	П
			_
		- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	Ц
	0	Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	
		Especificar:	
	0	Conselho Superior de Estatística	
		Especificar:	
•	Result	ado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
•	Neces	sidades de informação de outras operações estatísticas	
			_
•	Contra	to/Protocolo específico com Entidade externa	
•	Outras	s necessidades	×
	Especi	ficar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta	
	•	los de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas	
1	nacion	ais, do Governo e a inquéritos internacionais.	

• III.3 Objetivos da operação estatística

Esta operação estatística visa recolher informação sobre o número de atos de registo civil tais como: nascimento, filiação, adoção, casamento, divórcio, convenções antenupciais, regulação do exercício do poder paternal, óbitos, entre outros.

• III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta <u>única</u>):

Financiamento total:	
o da Entidade responsável	X
o da União Europeia (EUROSTAT)	
o de outra Entidade	
o Especificar:	
Cofinanciamento:	_
o Entidade responsável e União Europeia .	
o Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou
externa à União Europeia)	
Especificar:	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

 Inquérito amostral
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Fonte Direta Fonte Não-direta O Fonte administrativa O Outra operação estatística O Outra
 IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Fonte Direta Fonte Não-direta Outra operação estatística Outra
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Fonte Direta O Fonte Não-direta O Fonte administrativa O Outra operação estatística
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Fonte Direta Fonte Não-direta O Fonte administrativa O Outra operação estatística O Outra
Fonte Direta Fonte Não-direta O Fonte administrativa O Outra operação estatística O Outra
Fonte Não-direta O Fonte administrativa
o Fonte administrativa
o Outra operação estatísticao Outra
o Outra
Especificar:
• IV.3 Periodicidade da operação estatística Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):
Mensal
Trimestral
Semestral
• Anual
Anual

• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

•	Continente	
•	Região Autónoma da Madeira	
•	Região Autónoma dos Açores	
•	País	X
•	Outro	
	Especificar:	

• IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

•	Ut	ilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
	0	INE	X
	0	Banco de Portugal	
	0	Direção Regional de Estatística da Madeira	
	0	Serviço Regional de Estatística dos Açores	
	0	Entidades com delegação de competências	□
		<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
•	Ol	utros utilizadores nacionais	\times
Especificar: Administração pública, Administração Pública Central — Ministério da Justiça;			
Pessoas singulares - Utilizadores Individuais			
Utilizadores comunitários e outros (internacionais)			
Especificar:			

• IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

o IV.6.2 Revisões

Não existem revisões

- IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas: Não aplicável
- IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável
- IV.6.2.3 Frequência das revisões: Não aplicável

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

	Produtos	a disponibilizar	
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas do	Anual	NUTS III
Indicadores estatísticos	Registo Civil	Anual	Conservatória

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

• V.1 População-alvo
Conservatórias do Registo Civil existentes em Território Nacional
V.2 Base de amostragem
Não aplicável.
• V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
Conservatórias do Registo Civil
• V.4 Desenho da amostra
 V.4.1 Características da amostra
Não aplicável.
 V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
Não aplicável.
• V.5 Construção do (s) questionário(s)
 V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
ssinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):
Testes de gabinete
Testes de campo
Testes específicos para questionários eletrónicos
No âmbito de Inquérito-piloto
Não foram efetuados testes de pré-recolha

0	V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)
	Desconhecido.

• V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

Recolha de dados por formulário web

■ V.6.1.1 Período (s) de recolha

O formulário web deverá ser preenchido pelas Conservatórias do Registo Civil até dia 15 do mês seguinte áquele a que respeita a informação.

■ V.6.1.2 Método (s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Recolha por entrevista:	
o Presencial com Computador ("CAPI")	
o Presencial sem computador	
o Telefónica com Computador ("CATI")	
o Telefónica sem computador	. Ц
Recolha por autopreenchimento:	.
o Questionário eletrónico	X
o Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclu Excel e aplicação)	i . 🗖
o Questionário em papel	. 🗖
Recolha por observação direta	

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Não aplicável.

■ V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar	uma	cruz	(X) I	no	quadrado	correspo	ndente (<u>(resposta</u>	<u>única</u>):

Sim Especificar o critério:	
• Não	X
 V.6.1.5 Sessões informativas 	
Não aplicável.	
 V.6.2 Recolha não-direta de dados Não aplicável. 	
• V.7 Tratamento de dados	
o <i>V.7.1 Validação e análise</i>	
1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
Regras de domínio	X
Regras de coerência	\times
Regras de estrutura	
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos. Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento	

o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos

formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o "contexto/sentido" dos dados em relação a períodos

anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.
 Não aplicável.

o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não se aplica.

V.7.3 Obtenção de resultados

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

o V.7.5 Comparabilidade e coerência

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos, em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos	
dados (<u>resposta única</u>):	
• Sim	\times
• Não	
A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela	
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação	
do princípio do segredo estatístico aos dados.	
Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser	
divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de	
confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.	
O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos	
intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A	
ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e	
agregação.	

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

- 1- Suporte de recolha associado: Registo Civil (mod 286), registado no INE com o № 10451
- 2- Entidade Inquirida Conservatória do Registo Civil
- 3- Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha web, associado. SR_10451

Código da Data inío	Data início do	, , ,	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
variável	Data início de vigência			Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Ano								
		Atos praticados								

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

	Variável medida			Dimensões de análise					
					Data		Classificação/ versão associada		
Indicador	Código	Data início vigência	Designação	Código	início vigência	Designação	Código	Designação	Nível
						Período de			
						referência dos			
						dados			
Número do etas proticados por tipo do eta						Tipo de ato			
Número de atos praticados por tipo de ato						(Nível 2)			
						Entidade			
						NUTS			

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
379	Divórcio	Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.
405	Justificação administrativa	Meio processual destinado a sanar por via administrativa uma irregularidade, deficiência ou inexatidão de um registo.
471	Separação de pessoas e bens	Modificação da relação matrimonial que atinge as relações de caráter patrimonial e pessoal entre os cônjuges, sem que se verifique a dissolução do casamento. Extinguem-se os deveres de coabitação e assistência. Quanto aos efeitos patrimoniais, eles são idênticos aos que provêm da dissolução do casamento. A situação de separação pode terminar ou pela reconciliação dos cônjuges ou pela dissolução do casamento (por morte de um dos cônjuges ou por conversão da separação em divórcio). Pode ser decretada litigiosamente ou por mútuo consentimento
3316	Registo Civil	Organiza e realiza a publicidade de factos que interessam à condição jurídica das pessoas. São exemplo: o nascimento, a filiação, a adoção, o casamento, a interdição e inabilitação, a inibição ou suspensão do poder paternal.
3712	Adoção Plena	A adoção plena coloca o adotado na situação jurídica de filho do adotante, extinguindo-se as relações familiares entre o adotado e a sua família, isto salvo quanto a impedimentos matrimoniais
3713	Adoção Restrita	A adoção restrita atribui apenas os deveres e os direitos fixados expressamente na lei, não tirando o adotando da sua família natural, em relação à qual ele mantém, em princípio, todos os seus direitos e deveres. A adoção restrita pode a todo o tempo, a requerimento dos adotantes, ser convertida em adoção plena, desde que se verifiquem os requisitos para esta exigidos.
3720	ASSENTOS (REGISTO CIVIL)	Os factos sujeitos ao registo civil são aí notados sob a forma de assentos, que serão lavrados por inscrição ou transcrição, consoante se trate de imediata notação do facto ou de um registo elaborado com base em registo ou outro título anterior que ateste a verificação do facto.
3722	Averbamentos	Registo das alterações que vierem a ocorrer relativamente aos elementos constantes dos assentos.
3723	Certidão	Documento autêntico destinado a comprovar atos constantes dos registos ou arquivos de qualquer repartição pública.
3724	Certidão Narrativa	Certidão que se resume a um extrato do conteúdo do ato.
3774	Reclamação	Impugnação da decisão junto do próprio órgão que a proferiu.

X. Classificações

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	
Vo3505	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
11520	ERC	Estatísticas do Registo Civil
4583	DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística ,IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da justiça
7323	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: https://www.ine.pt

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: https://dgpj.justica.gov.pt

Website do Instituto dos Registos e Notariado: https://www.irn.mj.pt/IRN/sections/inicio/